



Liga Universitária do Direito do Entretenimento Processo Seletivo

Edital do Processo Seletivo de 2024.2

Liga Universitária sobre Direito do Entretenimento fundada por alunos da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Objetivos

Promover encontros com professores e advogados atuantes no Direito do Entretenimento, Propriedade Intelectual, Direito Autoral e Proteção de Marcas. Fomentar a proatividade dos alunos com a participação em atividades na Liga Acadêmica. Incentivar a pesquisa e elaboração de artigos voltados para o direito do entretenimento.

A liga tem como expectativa promover a proatividade e integração de todos os membros nas atividades, visando fortalecer os laços colaborativos, estimular o desenvolvimento pessoal e profissional, e contribuir para um ambiente participativo e enriquecedor.

Disponibilidade de vagas

33 (trinta e três) vagas, sendo 8 (oito) para gestão da Liga e 5 (cinco) para membros anteriores, e até 20 (vinte) para novos ingressantes.

Horas Complementares

Serão ofertadas até 30 (trinta) horas na modalidade de Extensão.

Poderão ser ofertadas horas na modalidade de pesquisa quando realizadas atividades de pesquisa em conformidade com o Ato da Diretoria n.10; estas deverão ser aprovadas pela gestão da LUDE e submetidas pelo discente/autor ao sistema de atividades complementares, conforme diretrizes da Coordenação de Pesquisa.

As horas complementares serão concedidas aos participantes que comparecerem aos eventos propostos, assim como àqueles que participarem de forma ativa nas diferentes atividades da liga, seja na construção de publicações nas mídias sociais, pautas para podcasts, temas de pesquisa etc; abrangendo todas as áreas de atuação da liga.

Requisitos

O discente deve estar devidamente matriculado na Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie no período 2024.2 do calendário escolar da UPM.

Serão aceitos alunos do 1º semestre em diante.

Processo Seletivo

1º fase: Avaliação via Google Forms

A primeira fase do processo seletivo funcionará através do envio de uma **Carta Motivacional** sobre o motivo pelo qual o participante deseja ingressar na liga acadêmica. A carta deverá ser redigida em no **mínimo 10 linhas e no máximo 15 linhas**; além disso, o documento deverá estar em **formato PDF**.

Além da carta motivacional, o candidato deverá **classificar as áreas de preferência** entre as seguintes: **mídias sociais, podcast e pesquisa**.

Aviso: a classificação das áreas de preferência não é uma garantia da sua participação na respectiva área.

O Google Forms no qual deverá ser submetida a avaliação encontra-se disponível neste link.

<https://forms.gle/oJbcCfPx9UDWHTiF8>

2º fase: Avaliação por Área de Interesse

A segunda fase do processo seletivo será realizada de acordo com a área que o candidato deseja desempenhar atividades na LUDE (Liga Universitária do Direito do Entretenimento). Nesse sentido, a avaliação será realizada por meio do envio de uma tarefa via Google Forms sobre o seguinte tema:

Tema: Produtor musical chileno que enfureceu Bad Bunny graças à IA ([link](#))

Conforme a classificação indicada pelo candidato na fase anterior, o mesmo será submetido a uma **tarefa que corresponderá a sua área de maior interesse**. Ou seja, a 2º fase do processo seletivo será realizada conforme a primeira escolha do candidato na 1º fase, existindo a possibilidade das seguintes opções:

Mídias sociais: o candidato deverá realizar um post no formato de carrossel para o Instagram com, no mínimo, 2 (duas) fotos, e no máximo 5 (cinco) fotos, abordando o caso exposto na notícia e quais os direitos dos artistas imitados que foram violados. Além disso, deverá redigir a legenda do post. **Atenção:** não é necessário realizar a publicação do post no perfil pessoal.

O post que for eleito como o melhor pela gestão, será postado nas redes sociais da Liga.

Podcast: o candidato deverá responder a seguinte pergunta entre 10 a 15 linhas:

“Considerando os direitos autorais dos artistas imitados, o uso de inteligência artificial por Maurício Bustos para criar música sem autorização prévia constitui base legal para os artistas imitados processá-lo?”

Além disso, o candidato deverá redigir uma pergunta destinada ao Diretor Jurídico da gravadora, como entrevistador, sobre a relação da inteligência artificial com a produção de músicas e os direitos dos artistas.

O autor da pergunta, que for eleita como a melhor pela gestão, será convidado para ser co-host no episódio do podcast da liga.

Pesquisa: o candidato deverá responder a seguinte pergunta, entre 20 a 30 linhas. O documento deverá ser entregue de acordo com as normas ABNT e em formato PDF.

“Considerando o caso de Maurício Bustos e a utilização de inteligência artificial para imitar vozes de artistas famosos, como a Lei de Direitos Autorais brasileira poderia ser

adaptada para abarcar essa nova realidade tecnológica, garantindo tanto a proteção dos direitos autorais dos artistas originais quanto a liberdade de criação artística?"

O texto que for eleito como o melhor pela gestão, será postado no blog da Liga.

O Google Forms no qual deverá ser submetida a avaliação encontra-se disponível neste link.

Aviso: deverão realizar a segunda fase, aqueles que forem aprovados na primeira fase do processo seletivo.

Inscrições

Inscrições abertas de 08/08/2024 até as 23:59 do dia 19/08/2024.

Lista de Aprovados

1º fase:

Será disponibilizada no Instagram da Liga (@ludemackenzie), bem como no e-mail de cada discente aprovado até o dia 26/08/2024.

2º fase:

Será disponibilizada no Instagram da Liga (@ludemackenzie), bem como no e-mail e celular de cada discente aprovado até dia 09/09/2024.

Datas e horários dos Encontros

- 14/09/2024 (10h00 à 13h00)
- 21/09/2024 (10h00 à 13h00)
- 28/09/2024 (10h00 à 13h00)
- 05/10/2024 (10h00 à 13h00)
- 19/10/2024 (10h00 à 13h00)

Encontros

Serão 5 (cinco) encontros por semestre, com encontros nos formatos presencial e remoto, sujeitos a alteração.

Planejamento Pedagógico (temas)

1º Encontro – 14/09/2024 - Futebol como Business e Proteção de Dados no Desporto - 10h00 à 13h00;

2º Encontro – 21/09/2024 - Atuação do Advogado no Direito do Entretenimento - 10h00 à 13h00;

3º Encontro – 28/09/2024 - Desafios do departamento jurídico de um clube de futebol - 10h00 à 13h00;

4º Encontro – 05/10/2024 - Entretenimento Ao Vivo - 10h00 à 13h00;

5º Encontro – 19/10/2024 - Encontro com membros da liga - 10h00 à 13h00;

Datas, horários e formato dos encontros estão sujeitos a alterações!